



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 260, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação de Denúncias de Ocupação Irregular de Vagas Destinadas à Política de Cotas, que passar a vigorar com a seguinte formação:

<b>Presidente</b>	<b>Danilo Dias</b>
<b>Comissão</b>	<b>Membro</b>
<i>Análise de Renda</i>	Marcelo de Paula – Presidente de área
	Iva Paula de Araujo Teixeira
	Valdeci Magalhães Lima
	Maria de Fatima de Souza Terto Lima
	Valdinei Moraes de Araújo
<i>Pessoa com Deficiência</i>	Mariam Jalal Magnavita – Presidente de área
	Fernanda Muricy Santos
	Cristiane Tavares de Oliveira Dias
	Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira
	Raiane Costa Souza
<i>Educação Básica e Critério de Inclusão Regional</i>	Lucas Guimarães Barros – Presidente de área;
	Camila Cruz de Oliveira Araujo
	Maria Cristina Guimarães Zanetti.

Art. 2º As denúncias pertinentes à ocupação irregular de vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos cursos de graduação e pós-graduação deverão ser remetidas à Comissão Permanente de Heteroidentificação.

Art. 3º Revogar a Portaria UFOB N° 481, de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor